

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CONSELHEIRO RELATOR**

O presente trata do **Relatório Conclusivo** de Acompanhamento de Edital, autuado sob o TC nº 013628/2024 e autorizado pela Ordem de Serviço nº 2024/01850. O objeto de análise foi o Edital de Pregão Eletrônico nº 05.002/2024, da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo (Prodam), que visa à seleção de proposta para parceria com a Amazon Web Services (AWS) para o fornecimento de produtos e serviços da tecnologia AWS, pelo período de 24 meses, com valor estimado em R\$ 99.506.681,89.

Cabe destacar que o processamento do pregão foi conduzido de forma eletrônica, por meio do portal www.gov.br/compras/pt-br – UASG: 925099, com agendamento para o dia 04.07.24, às 10h. No referido portal, o pregão ainda consta como julgado e habilitado (aguardando adjudicação); entretanto, em 12.08.24, foi publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) a adjudicação do objeto à empresa Telefônica Brasil S/A, seguida da homologação da licitação (peça 25).

Em sede de relatório preliminar, peça 9, foram apontadas diversas irregularidades que impediam o prosseguimento do certame, incluindo falhas no planejamento da contratação, deficiência na justificativa técnica, informações desatualizadas, falta de detalhamento, definição injustificada no Termo de Referência, matriz de riscos incompleta, ausência de PDSTIC, taxa de administração incompatível, definição confusa de valores, incorreções no Termo de Referência, e falta de detalhamento das penalidades.

Em sede de relatório conclusivo, peça 29, destacamos que os apontamentos foram superados pelos esclarecimentos apresentados e pelas alterações realizadas pela Prodam.

Diante disso, endossando as conclusões alcançadas pela equipe de auditoria, submetemos o presente relatório à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Em 15.08.24.

HELIO RICARDO GUIMARÃES MURCI DE AZEVEDO
COORDENADOR DE CONTROLE EXTERNO VIII